



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade - CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-2163

Ofício Circular n. 008/2020/DGP/PROAD

Florianópolis, 22 de junho de 2020.

Aos servidores docentes e técnico-administrativos em Educação da UFSC

Assunto: baixas de materiais não mais considerados como bens permanentes

1. A fim de aprimorar suas atividades e de aproximar ainda mais os relatórios internos à atual classificação nacional de bens, determinada pela Portaria n. 448, de 13 de setembro de 2002, o Departamento de Gestão Patrimonial (DGP) informa que obteve aprovação da Procuradoria Federal junto à UFSC e do Conselho de Curadores para efetivar a baixa de itens que anteriormente foram considerados como permanentes (exigiam tombamento), mas hoje, são classificados como materiais de consumo.
2. Nessa primeira fase, **serão baixados cerca de 36 mil itens**, como talheres, lixeiras, perfuradores, fichários e outros. Assim, diversos itens não constarão mais nos relatórios individuais de servidores e de imóveis da UFSC.
3. Os trabalhos de identificação de outros tipos de bens que hoje são de consumo continuarão sendo feitos pelo DGP. Dessa maneira, teremos um cenário patrimonial mais próximo à realidade, também a redução da carga de trabalho em inventários posteriores.
4. Por fim, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários, pelos e-mails recolhimento.dgp@contato.ufsc.br e inventario.dgp@contato.ufsc.br

Atenciosamente,

Hudson Queiroz
Diretor do DGP